

EBI CANTO DA MAIA

Aviso n.º 60/2007 de 30 de Janeiro de 2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da carreira Docente, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

8 de Janeiro de 2007. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Serafim Tavares Soares*.